

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 205/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023**

**PORTARIA Nº 205/2023, de 26 de maio de 2023.**

Concede Licença Interesse.

**JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento (Processo nº 344/2023) e de acordo com as Leis Municipais 1543/2002 e 4472/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Licença para tratar de assuntos particulares a servidora pública municipal **MARIA LETÍCIA MARQUES BARIQUELO VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A referida Licença será pelo prazo de até 04 (quatro) anos consecutivos, a contar desta data, sem remuneração.

**Art. 3º** – A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.**

**JURANDIR DA SILVA**  
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva  
**Código Identificador:**A30553EA

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 83, DE 26 DE MAIO DE 2023**

**DECRETO Nº 83, de 26 de maio de 2023**

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4903/2023, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Regulamentar a Lei Municipal nº 4903/2023, de 26 de maio de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um “Crédito Especial por Excesso de Arrecadação” até o limite de R\$ 649,75 (seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC. MUN. DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

2002 – Man. das Ativ. da Sec. Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

33330930000000000000.662 - Indenizações e restituições

R\$ 649,75

Total.....

R\$ 649,75

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito Especial autorizado no artigo anterior, será utilizado o Excesso de Arrecadação das Receitas Vinculadas ao Recurso 06601167.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.**

**JURANDIR DA SILVA**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
Registre-se e Publique-se

**ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA**  
Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva  
**Código Identificador:**439E56FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

**IVELTON MATEUS ZARDO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 74, IV e 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**, para credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de lavagens de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Cotiporã. Vigência 12 meses. Credenciamento de 29/05/2023 à 28/05/2024. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: [licitacao@cotipora.rs.gov.br](mailto:licitacao@cotipora.rs.gov.br). O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: [www.cotipora.rs.gov.br](http://www.cotipora.rs.gov.br).

**COTIPORÃ**, 29 de maio de 2023

**IVELTON MATEUS ZARDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Frizon  
**Código Identificador:**E40FC36C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023**

Contrato Nº 89/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: AUTO PECAS PORATHS, MATTE LTDA - ME

Valor: R\$ 9.530,00

Vigência: Início 26/05/23 Término: 25/07/23

Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 1733/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DO TRATOR ESTEIRA KOMATSU D50A.

Crissiumal, 26 de maio de 2023.

**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mateus Guaragni Lobo  
**Código Identificador:**2CF552DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023**